

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO
PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA PRIMEIRA
EMIÇÃO DE ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.



Pelo presente instrumento particular,

I. como emissora e ofertante das Debêntures:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, 2900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 01.317.277/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42.3.00024180, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Companhia");

II. como agente fiduciário, representando a comunhão dos Debenturistas:

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi 151, 19º andar, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.486.793/0001-42, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadoras, nos termos da Cláusula 6.11 (e subcláusulas) da Escritura de Emissão:

ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, 14º andar, conjunto 1401, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.834.666/0001-04, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.217.285.111, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Administração");

ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino 1547, conjuntos 501, 502, 601, 602, 801, 802, 1202, 1301, 1302 e 1401 (parte), inscrita no CNPJ sob o n.º 02.427.026/0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.221.024.891, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Aliança Navegação");

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de

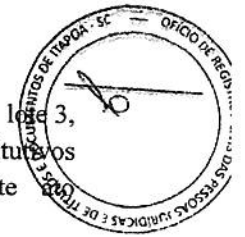


Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94738-7UIU) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 169877
Selo Digital de Fiscalização EMO94738-7UIU
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dois fô. Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Avenida Beira Mar 05, quadra 2, lote 3, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.030.611/0001-21, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESC sob o NIRE 42.3.00029092, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Portinvest");



BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Alameda Bom Pastor 3700, lote A, sala 6, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.331.462/0001-31, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPR") sob o NIRE 41.3.0001526-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Battistella"); e

LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller 116, sala 2008, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.995.163/0001-05, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0029412-1, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("LOGZ", e, em conjunto com a Aliança Administração, a Aliança Navegação, a Portinvest e a Battistella, "Garantidoras");

CONSIDERANDO QUE,

(a) a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de março de 2013, aprovou a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta");

(b) em 29 de abril de 2013, as Partes celebraram: (i) "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A." ("Escritura de Emissão"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (iii) Escritura de Hipoteca; (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis; (v) Contrato de Cessão Fiduciária; e (vi) Contrato de Suporte (em conjunto, os "Documento das Obrigações");

(c) em 30 de abril de 2013, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que aprovou a Data de Emissão, ratificou a celebração pela Companhia da Escritura de Emissão e aprovou todos os seus termos e condições ("AGE da Companhia de 30 de abril de 2013");



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94739-DWYF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N.º: 16983
Selo Digital de Fiscalização EMO94739-DWYF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



(d) em 14 de maio de 2013, a Companhia, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 4.1. e 4.2 da Escritura de Emissão, liquidou antecipadamente a totalidade do valor devido do devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 6348, emitida pela Companhia em 03 de junho de 2009, conforme aditada ("CCB");

(e) a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, a Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS e a BRL Trust Serviços Fiduciários e Participações Ltda. celebraram "Termo de Quitação e Liberação de Garantias" ("Termo de Quitação"), datado de 15 de maio de 2013, cujas vias originais foram recebidas pela Companhia em 17 de junho de 2013, dando quitação à Companhia e às Garantidoras de todos e quaisquer direitos, ônus e obrigações decorrentes da CCB, extinguindo as garantias da CCB e autorizando o cancelamento de tais garantias perante os órgãos competentes;

(f) a Companhia, a fim de constituir as Garantias em favor dos Debenturistas, em cumprimento ao disposto nas Cláusulas 6.12 a 6.15 da Escritura de Emissão: (i) registrou os Documentos das Obrigações perante os cartórios de títulos e documentos competentes, nos termos previstos nos Documentos das Obrigações; (ii) fez as devidas anotações no Livro de Registro de Ações da Companhia, nos termos da Cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) averbou o Termo de Quitação perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itapoa - SC, liberando o ônus que existia sobre o Imóvel Hipotecado em favor dos credores da CCB, e, ato contínuo, registrou a Hipoteca, nos termos da Cláusula 2.1 da Escritura de Hipoteca, em favor dos Debenturistas;

(g) em 22 de agosto de 2013, o Agente Fiduciário enviou comunicação à Companhia, confirmando a constituição de todas as Garantias e informando que, nos termos das subcláusulas 6.10.1 e 6.10.2 da Escritura de Emissão, deveria ser celebrado aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, com o intuito de formalizar a convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real;

(h) nos termos da 1ª, 2ª e 3ª assembleia geral de debenturistas, realizadas em 03 de setembro de 2013, 17 e abril de 2014 e 04 de dezembro de 2014, respectivamente, estão as Partes autorizadas a celebrar o presente aditamento;

RESOLVEM as Partes, em regular forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminais Portuários S.A." ("Aditamento", sendo a Escritura de Emissão e o Aditamento referidos, em conjunto, simplesmente como "Escritura de Emissão"), em observância às seguintes cláusulas e condições:



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corvina, 415 - Passa - Itapoa - SC - CEP 88248-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

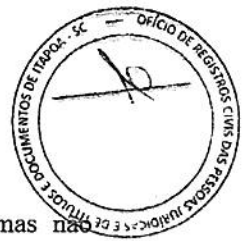
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00; 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94740-ZUEW) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94740-ZUEW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Itapoa - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, aqui utilizados, mas não expressamente definidos, terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão ou nos demais Documentos das Obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DA AVERBAÇÃO DESTE ADITAMENTO

2.1. A Escritura de Emissão foi celebrada pelas Partes em 29 de abril de 2013 e foi: (i) inscrita na JUCESC, nos termos do artigo 62, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, em 03 de maio de 2013, sob o n.º ED001090000, e (ii) em função da Fiança, foi registrada nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoa, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

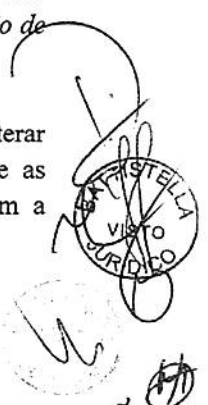
2.2. Este Aditamento será: (i) arquivado na JUCESC; e (ii) averbado nos cartórios de registro de títulos e documentos da Comarca da Cidade de Itapoa, Estado de Santa Catarina, da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, da Comarca da Cidade de São José do Pinhais, Estado do Paraná, e da Comarca da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES À ESCRITURA DE EMISSÃO

3.1. Em razão da convalidação das Debêntures para a espécie com garantia real, as Partes concordam em: (a) excluir as subcláusulas 6.10.1 e 6.10.2 da Escritura de Emissão; e (b) alterar a Cláusula 6.10 da Escritura de Emissão, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“6.10 Espécie. As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures são garantidas pela Fiança (conforme definido na Cláusula 6.11 abaixo), nos termos da Cláusula 6.11 abaixo (e subcláusulas), sem prejuízo da Obrigação de Suporte, nos termos da Cláusula 6.16 abaixo.”

3.2. Em razão da constituição de todas as Garantias, as Partes concordam em alterar os incisos “III”, “IV”, “V” e “VI” da Cláusula 2.1 da Escritura de Emissão e as Cláusulas 6.12 a 6.15 da Escritura de Emissão, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94741-7ZJF) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169937
Selo Digital de Fiscalização EMO94741-7ZJF
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Do: Itapoa - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

"2.1 (...).



III. constituição da Alienação Fiduciária de Ações. Observado o disposto na Cláusula 6.12 abaixo, a Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido na Cláusula 6.12 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Aliança Administração, a Portinvest, o Agente Fiduciário e a Companhia (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), e foi devidamente constituída, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, mediante (a) a averbação da Alienação Fiduciária de Ações no livro de registro de ações da Companhia; (b) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e (c) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

IV. constituição da Hipoteca. Observado o disposto na Cláusula 6.13 abaixo, a Hipoteca (conforme definido na Cláusula 6.13 abaixo) foi formalizada por meio da "Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária", lavrada em 29 de abril de 2013, pelo 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo (tal escritura e seus aditamentos, retificações e ratificações, "Escritura de Hipoteca"), e foi devidamente constituída mediante (a) o registro da Escritura de Hipoteca no competente cartório de registro de imóveis; e (b) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, da Escritura de Hipoteca;

V. constituição da Alienação Fiduciária de Bens Móveis. Observado o disposto na Cláusula 6.14 abaixo, a Alienação Fiduciária de Bens Móveis (conforme definido na Cláusula 6.14 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Móveis em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis"), e foi devidamente constituída mediante (a) o registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos; e (b) a ocorrência das condições suspensivas previstas na Cláusula 1.2, inciso II, do Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis;

VI. constituição da Cessão Fiduciária. Observado o disposto na Cláusula 6.15 abaixo, a Cessão Fiduciária (conforme definido na Cláusula 6.15 abaixo) foi formalizada por meio do "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia", celebrado em 29 de abril de 2013, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e Banco do Brasil

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

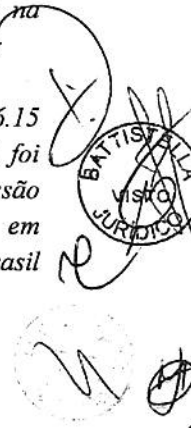
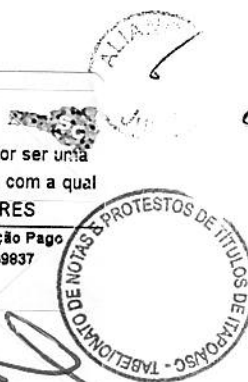
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94742-MCO4) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159837

Selo Digital de Fiscalização EMO94742-MCO4

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoa - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



S.A. ("Banco Centralizador") (tal contrato e seus aditamentos, "Contrato de Cessão Fiduciária", e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a Escritura de Hipoteca e o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, "Contratos de Garantia"), e foi devidamente constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária no(s) competente(s) cartório(s) de registro de títulos e documentos;"



"6.12 Alienação Fiduciária de Ações. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, foi devidamente constituída, no prazo previsto na Cláusula 6.33 abaixo, inciso V, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia ("Ações Alienadas Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações ("Alienação Fiduciária de Ações")."

"6.13 Hipoteca. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, foi devidamente constituída, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, hipoteca de bem(ns) imóvel(is) de propriedade da Companhia ("Imóvel(is) Hipotecado(s)"), conforme previsto na Escritura de Hipoteca ("Hipoteca")."

"6.14 Alienação Fiduciária de Bens Móveis. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, foi devidamente constituída, no prazo previsto na Cláusula 6.33 abaixo, inciso V, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, alienação fiduciária de determinados bens móveis de propriedade da Companhia ("Bens Móveis Alienados Fiduciariamente"), conforme previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis ("Alienação Fiduciária de Bens Móveis")."

"6.15 Cessão Fiduciária. Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, foi devidamente constituída, no prazo previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, incluindo direitos relacionados a conta(s) bancária(s) e a aplicações financeiras, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária", e, em conjunto com a Fiança, a

N

BATISTE
VISTO
JURIDICO



Handwritten signature.



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94743-TQP2) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94743-TQP2
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fe, Itapoa - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão



Alienação Fiduciária de Ações, a Hipoteca e a Alienação Fiduciária de Bens Móveis, "Garantias")."



3.3. A fim de incluir a AGE da Companhia de 30 de abril de 2013 na lista dos atos societários que autorizaram a Emissão e a Oferta, as Partes concordam em incluir o inciso "VIII", na Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão e o item (h) no inciso "I" da Cláusula 2.1 da Escritura de Emissão, que terão a seguinte redação:

"1.1 (...). VIII. da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 30 de abril de 2013 ("AGE da Companhia de 30 de abril de 2013")."

"2.1 (...). I. (...). (h) a ata da AGE da Companhia de 30 de abril de 2013 foi arquivada na JUCESC em 14 de maio de 2013 e publicada no DOESC e no jornal "A Notícia" em 04 de 09 de 2013".

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão que não tenham sido expressamente alterados por este Aditamento são, neste ato, ratificados e permanecem em pleno efeito e vigor.

4.2. As alterações realizadas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não importam novação.

4.3. Este Aditamento passa a ter efeito a partir da data de sua assinatura e obriga as Partes e seus sucessores, a qualquer título, sendo o mesmo irrevogável e irretroatável para todos os fins e efeitos de direito.

4.4. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento, em 8 (oito) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 22 de dezembro de 2014

[Handwritten signatures and stamps]

LOGE JURÍDICO

ALIANÇA

BRASIL VISTO JURÍDICO

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | Selo de Fiscalização Pago (EM094744-289E) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169937

Selo Digital de Fiscalização EM094744-289E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrada em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. - Página de Assinaturas 1/8.



ENTRADA
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.

Itapoá Terminais Portuários S.A.
Cassio J. Schreiner
Diretor Administrativo e Financeiro

Itapoá Terminais Portuários S.A.
Marcio Gulot B. M. Pereira
Diretor de Operações

Nome:
Cargo:

Firma
TABELIONATO DE NOTAS
DE ITAPOÁ/SC
Reconhecida

Nome:
Cargo:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Coronel João Pessoa, 111 - Fone: (47) 3443-2940 - CEP: 88209-000
e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.

CASSIO JOSE SCHREINER (DTW31024-V12T) *****
MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA
(DTW31025-UBA2) *****

Representando:

ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S/A

Emolumentos: 2 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 5,10 | 2 Selo de

Fiscalização pago R\$ 6,10 | Total R\$ 8,20 | Recibo N°: 106978.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Deu fé, Itapoá - 29 de Janeiro de 2016

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrivente Pleno



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 419 - Fone: (47) 3443-2940 - CEP: 88209-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94745-6O4E) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 169837

Selo Digital de Fiscalização EMO94745-6O4E

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Deu fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 2/8.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Cargo:

Thais Fernanda G. Ugaya
Dep. Jurídico

Nome:

Cargo:

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corínia, 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 89248-000
Fones/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94746-51QH) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837

Selo Digital de Fiscalização EMO94746-51QH

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão



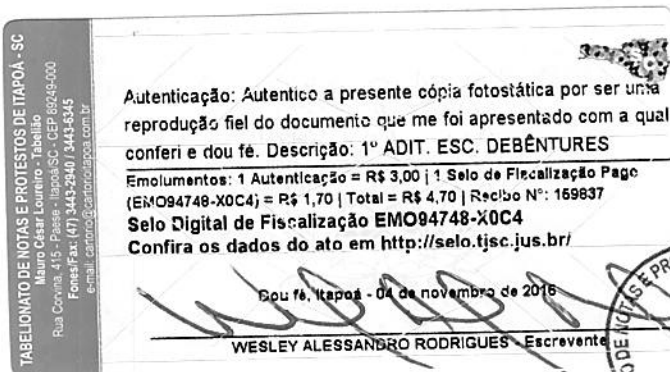
Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 3/8.

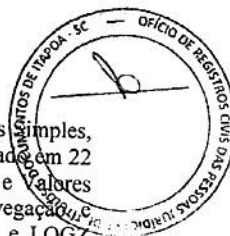


ALIANÇA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Nome: JULIAN R. C. THOMAS
Cargo: Diretor Superintendente
ANL/5001

Nome: Martin Susemihl
Cargo: Diretor Executivo





Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoa Terminais Portuários S.A., celebrada em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoa Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. - Página de Assinaturas 4/8.


Nome: JULIAN R. C. THOMAS
Cargo: Diretor Superintendente
ANL / 5001


Nome: Martin Susseml
Cargo: Diretor Executivo

TABELIONATO DE NOTAS FRANÇA JOSE ROBERTO F. FRANÇA
R. Américo Brasileiro - nº 1865 - Chacara Santo Antônio - CEP: 52115-005 - Fone: (51) 3180-5500
REC. POR SEU TABELIONATO DE NOTAS FRANÇA
JULIAN ROGER CRISPIN THOMAS E MARTIN GEORG SUSSEML
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - Doc. com valor econo.
Carimbo: 2553016 - SAO PAULO, 18 de março de 2015
Valor: R\$ 14,68 - Em test. da Verdade Algoritmo: 320066124742044
Conf.: Fernanda
ELISABELO APARECIDA SILVA MOURADO - ESCRIVENTE
Selo(s): 523682-1036AA - Irene Maria da Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADA AC603578



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Convinha, 415 - Páise - Itapoa/SC - CEP: 89219-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-4345
e-mail: catano@cantoniapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94749-4CLD) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159837
Selo Digital de Fiscalização EMO94749-4CLD
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

Dou fé, Itapoa - 04 de novembro de 2015
WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrada em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGÍSTICA BRASIL S.A. – Página de Assinaturas 5/8.



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

PORTINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Rildo Pinheiro
Cargo: Diretor

Nome: MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR
Cargo: DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA



189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1242385
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MARCO ANTONIO DUARTE JUNIOR-4167199-EATS
29217(GIR, #=====)
Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2015 às 13:53:45
1- Em Testemunho da verdade.
FERNANDO REIMAN DE QUEIRÓS - Autorizado - Vº - 1487
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,69 = R\$6,05
EATS29217 GIR Consulte em <https://www.tirri.jus.br/sitenhblirn>



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone
3299-2800
Reconheço a(s) firma(s) de:
[3vZrV4G]-RILDO PINHEIRO
por SEMELHANÇA; faço a abstenção do
signatário em comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.4)
Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015
086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
ETOR
Selo n. tubGc: 9w07K . b9707 - 1c930 .
17vxS
Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Conyria, 415 - Passo - Itapoá/SC, CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2040 / 3443-6345
e-mail: canon@tabelionatopoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94760-7RHL) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94750-7RHL
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2015

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 6/8.



1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

BATTISTELLA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

2º Tabelião
São José dos Pinhais - PR

Nome: Rildo Pinheiro
Cargo: Diretor

Nome: Manoel Feitosa Alencar Jr.
Cargo: Diretor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Pôrto - Itapoá/SC - CEP 89299-000
Fones/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-8345
e-mail: carloso@cartorajapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Page (EMO94761-FNU9) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 169837

Selo Digital de Fiscalização EMO94761-FNU9

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dob. fé. Itapoá - 04 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Bel. DALTON B. CORREIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais - PR, Fone
3299-2809

Reconheço a(s) firma(s) de:
[3vZrVIAH1-RILDO PINHEIRO]
[3vZrVIAH1-MANOEL FEITOSA ALENCAR JUNIOR]
por SEU LHAÇA; faço a abstenção do
signatário em comparecer na serventia.
(CN. 11.6.3.4)

Em testemunho da verdade.
S.J. Pinhais, 23 de fevereiro de 2015

086-EDSON TIAGO DA ROCHA
ESCREVENTE
ETOR

Selo n. CubGr. 9wcrK. 23e07 - 1Tj30.
[7vx0]
[Valide esse selo em
<http://funarpen.com.br>

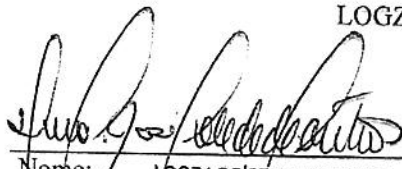


8

Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. – Página de Assinaturas 7/8.



LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.



Nome: LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.
Cargo: Durval Soledade
Diretor Presidente



Nome: LOGZ LOGÍSTICA BRASIL S.A.
Cargo: Marcelo de Souza Muniz
Diretor Corporativo

18º OFÍCIO DE NOTAS
026682
AA118028
189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1842375
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
DURVAL JOSE SOLEDADE SANTOS-410/1015-EATS
292071 ITC, #
Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2015 as 13:53:25
1- Em Testemunho da verdade.
FERNANDO REMAN DE QUEIROZ - Autorizado - VF - 1487
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,69 = R\$6,05
EATS29207 ITC Consulta em <http://www.tjri.jus.br/citaoablica>



18º OFÍCIO DE NOTAS
026682
AA118048
189 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Teixeira
Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-6151 - Nº 1842375
Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MARCELO DE SOUZA MUNIZ-410/89-EATS392278
GXV, #
Rio de Janeiro, 9 de Fevereiro de 2015 as 13:54:57
1- Em Testemunho da verdade.
FERNANDO REMAN DE QUEIROZ - Autorizado - VF - 1487
Firma 4,47 + FETJ 0,89 + Fundos 0,69 = R\$6,05
EATS29227 GXV Consulta em <http://www.tjri.jus.br/citaoablica>

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro Cesar Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 415 - Passé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94762-3S8K) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94752-3S8K
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 04 de novembro de 2016

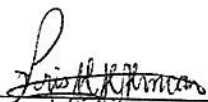
WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Primeira Emissão de Itapoá Terminais Portuários S.A., celebrado em 22 de dezembro de 2014, entre Itapoá Terminais Portuários, BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e Logística Brasil S.A. - Página de Assinaturas 8/8.



Testemunhas:


Nome: Luciana Schulz de Souza
Id.: 32.214.289-4
CPF/MF: 330.407.053-30

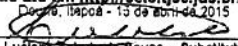

Nome: Fabio Mays Dreij
Id.: 350.421.788-8
CPF/MF: 286.180.888-8

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Manoel de Souza - Registrador Interino
Avenida Brasil, 2782, CJ. 4/B, Centro, Itapoá - SC, 89249-000 - (47)
3443-6109/Fax:(47)3443-0876 - rc.itapoa@bol.com.br
Certidão de 1ª Averbação em Registro de Tít. e Doc.
Protocolo: 002611 Data: 14/04/2015 Qualidade: Integral
Registro: 002496 Data: 15/04/2015 Livro: B-009 Folha: 096
Registro Origem: 002163 Data: 07/06/2013 Livro: B-003 Folha: 053
Apresentante: ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
Emolumentos: Registro: R\$27,50, Selo: R\$1,55 - Total R\$29,05 - Recibo nº: 3335

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DTD88099-TLNB

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>

Do: Itapoá - 13 de abril de 2015

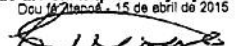

Luciana Schulz de Souza - Substituta

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
Marcelo Manoel de Souza - Registrador Interino
Avenida Brasil, 2782, CJ. 4/B, Centro, Itapoá - SC, 89249-000 - (47)
3443-6109/Fax:(47)3443-0876 - rc.itapoa@bol.com.br
Certidão de 1ª Averbação de Títulos e Documentos
Protocolo: 002611 Data: 14/04/2015 Qualidade: Integral
Registro: 002496 Data: 15/04/2015 Livro: B-009 Folha: 096
Apresentante: ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
Emolumentos: Registro: R\$ 27,50, Selo: R\$ 1,55 - Total R\$29,05 - Recibo nº: 3335

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - DTD88099-TLNB

Confira os dados do ato em: <http://selo.tjsc.jus.br/>

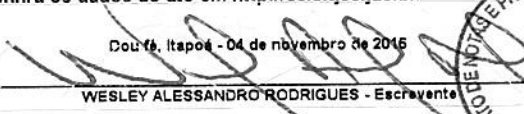
Do: Itapoá - 15 de abril de 2015


Luciana Schulz de Souza - Substituta

TABELOIATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Marcelo Manoel de Souza - Tabelião
Rua Corina, 415 - Fátima, Itapoá - SC, CEP: 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-3940 / 3443-4345
e-mail: caroline@carolineitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fe. Descrição: 1º ADIT. ESC. DEBÊNTURES
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMO94763-L3U4) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169837
Selo Digital de Fiscalização EMO94753-L3U4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Do: Itapoá - 04 de novembro de 2015


WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrivão

